

ATA DA 55ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO – (CONSEA) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

No dia onze de agosto de dois mil e quinze, às catorze horas e trinta minutos, realizou-se na sala da Secretaria dos Conselhos Superiores da Unir/Centro a quinquagésima quinta sessão ordinária da Câmara de Pós-Graduação, sob a Presidência do Conselheiro Marcelo Vergotti, com a presença dos Conselheiros: George Queiroga Estrela, Gerson Flôres Nascimento, José Lucas Pedreira Bueno, Júlio Robson Azevedo Gambarra e Marlos Oliveira Porto. **Informes:** A câmara informa sobre a solicitação do arquivamento do processo 23118.003469/2014-92 pelo proponente. A secretaria dos conselhos superiores informou que foi encaminhado à ADUNIR o Ofício nº 55/SECONS solicitando realização de eleição para representantes docentes no CONSEA cujos mandatos finalizarão em dezembro/2015. Além disso, a câmara de pós-graduação manifestou que todas as matérias pendentes para apreciação da CPG foram sanadas na sessão de hoje, porém declaram que é inadmissível que os conselhos superiores se reúnam a cada seis meses e esperam que o fato não se repita. **3. Processo:** 23118.00892/2014-31, **Parecer:** 1762/CPG, **Assunto:** Proposta de implantação do Curso de Especialização em Gênero e Diversidade na Escola/GDE, **Interessado:** Campus de Rolim de Moura - Mauricio Silva de Souza, **Relator:** Conselheiro José Lucas Pedreira Bueno, **Decisão:** Por unanimidade, a câmara acompanha o parecer 1762/CPG, cujo relator é favorável à aprovação do projeto. **4. Processo:** 23118.000313/2015-31, **Parecer:** 1772/CPG, **Assunto:** Proposta de Resolução para fixar normas para o atendimento de alunos em matrículas especiais e ouvintes em programas de pós-graduação *stricto sensu* da UNIR. **Interessado:** José Lucas Pedreira Bueno, **Relator(a):** Conselheiro Marlos Oliveira Porto, **Discussão:** O conselheiro Gerson Flores Nascimento faz proposta de emenda supressiva: "A quantidade de acadêmicos especiais não deve ser superior a quantidade de acadêmicos regulares na disciplina do curso." **Decisão:** Em votação e por unanimidade, a câmara aprova o parecer 1772/CPG cujo relator é favorável à proposta. E por cinco votos favoráveis e um contrário do conselheiro José Lucas Pedreira Bueno, a emenda do conselheiro Gerson Flores Nascimento foi aprovada. O professor José Lucas Pedreira Bueno pede que registre em ata: "Votei contrário à emenda do conselheiro Gerson Flores pois entendo que a decisão de quantidade de alunos nas disciplinas é uma prerrogativa do colegiado de cada curso. E diante desta questão, solicito à Presidência dos Conselhos Superiores minha transferência para a Câmara de Graduação". As dezesseis horas e trinta minutos, a câmara aprova prorrogação de quinze minutos. **5. Processo:** n.º 23118.004168//2014-86, **Parecer:** 1783/CPG/CONSEA, **Assunto:** Revalidação de diploma – Claudia Mesquita da Silva Gomes, **Interessado:** Carlos André da Silva Muller, **Relator:** Conselheiro George Queiroga Estrela, **Decisão:** Por quatro votos favoráveis e duas abstenções dos conselheiros José Lucas Pedreira Bueno e Julio Robson Gambarra, a câmara acompanha o parecer 1783/CPG, cujo relator é favorável à revalidação do diploma. **6. Processo:** n.º 23118.004164/2014-06, **Parecer:** 1784/CPG/CONSEA, **Assunto:** Revalidação de diploma – Rosa Stela Ribeiro de Lorena, **Interessado:** Carlos André da Silva Muller, **Relator:** Conselheiro George Queiroga Estrela, **Decisão:** Por quatro votos favoráveis e duas abstenções dos conselheiros José Lucas Pedreira Bueno e Julio Robson Gambarra, a câmara acompanha o parecer 1784/CPG, cujo relator é favorável à revalidação do diploma. **7. Processo:** n.º 23118.004166/2014-97, **Parecer:** 1785/CPG/CONSEA, **Assunto:** Revalidação de diploma – Paulo Roberto Lemos de Araújo, **Interessado:** Carlos André da Silva Muller, **Relator:** Conselheiro George Queiroga Estrela, **Decisão:** Por quatro votos favoráveis e duas abstenções dos conselheiros José Lucas Pedreira Bueno e Julio Robson Gambarra, a câmara acompanha o parecer 1785/CPG, cujo relator é favorável à revalidação do diploma. E para constar, eu, Maira Miranda Ciorlin, Secretária *ad hoc*, lavrei a presente ata que, após considerada conforme, será assinada por mim e pelo Presidente.

